



PORTARIA Nº 14/2022-L
De 31/01/2022

Prorroga parcialmente por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, referente ao Edital nº 41, de 01/08/2019, relativamente aos cargos de Agente de Operações II, Assistente de Compras, Licitações e Contratos, Oficial Legislativo e Assistente de Comissões.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 07/02/2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, referente ao Edital nº 41/2019, de 01/08/2019, relativamente aos cargos de Agente de Operações II, Assistente de Compras Licitações e Contratos, Oficial Legislativo e Assistente de Comissões, que foi homologado pela Portaria nº 24-L, de 04/02/2020 e publicada no Jornal da Economia aos 07/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de janeiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliviera
Coordenador Administrativo